Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



EXPEDIENTE:
PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Zap da Prefeitura
ASSIS - (18) 3302-3301

SUMÁRIO

DEPTO DE COMPRAS	Pág: 3
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Pág: 4
SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO	Pág: 19
SECR. MUN. DA SAÚDE	Pág: 47

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.ª Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade

DEPTO DE COMPRAS

Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Aviso de abertura

COMUNICADO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO

Ref.: Processo 3078/2026 – Credenciamento Eletrônico nº 115/2026 - **CREDENCIAMENTO E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PEQUENAS CIRURGIAS DERMATOLÓGICAS E COLETAS DE BIÓPSIA (PROCEDIMENTOS DERMATOLÓGICOS).**

Início do credenciamento: 19/11/2026.

Íntegra do Edital na página do Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP - https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/46179941000135/compras/2026/526 e na página https://scpi.assis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ .

Informações: (18) 3324-5842 ou e-mail: credenciamento@assis.sp.gov.br

Assis, 12 de novembro de 2026.

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE – PREFEITA MUNICIPAL

DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Atos Administrativos

Editais de notificações

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/15
Data: 13/11/2026
Hora: 10:54:21
Nº Relatório: -

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO e da AUTORIDADE DE TRÂNSITO responsável, divulga as NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES expedidas, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução 299/2008. NOTIFICA os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas abaixo. A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator interpor DEFESA de AUTUAÇÃO, que deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:
- Requerimento de Defesa de Autuação endereçada a Autoridade de Trânsito;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente quando for o caso ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso;
- Local para entrega Rua Castro Alves, 474 - Centro - Cep: 19814-060 - Assis/SP - Secretária de Governo e Administração.
- Horário de atendimento ao Público: 08 hrs às 12hrs - 13hrs às 17hrs.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
ASH6842	T000075720	14/10/2026	724-2 2	07/12/2026
DJM7G32	T000075837	22/10/2026	666-1 0	21/12/2026
EOX1D37	T000077551	23/10/2026	605-0 1	21/12/2026
BYT0328	T000077565	23/10/2026	605-0 1	21/12/2026
TLE5A70	T000078673	26/10/2026	734-0 0	21/12/2026
FSG4G36	T000078687	26/10/2026	763-3 1	21/12/2026
BTB7313	T000076870	27/10/2026	613-0 0	21/12/2026
CKU4G06	T000075894	27/10/2026	763-3 1	21/12/2026
CYX9730	T000064510	27/10/2026	518-5 1	21/12/2026
CNZ7199	T000064511	27/10/2026	518-5 1	21/12/2026
URH2F56	T000064502	27/10/2026	606-8 1	21/12/2026
UED3A18	T000064512	27/10/2026	665-3 2	21/12/2026
FSK2E99	T000064503	27/10/2026	606-8 1	21/12/2026
EET2I31	T000064504	27/10/2026	606-8 1	21/12/2026
EZP7I64	T000064505	27/10/2026	606-8 1	21/12/2026
FHE4F62	T000064506	27/10/2026	545-2 6	21/12/2026
EGO1232	T000064507	27/10/2026	545-2 6	21/12/2026
AEK1400	T000064508	27/10/2026	518-5 1	21/12/2026
DUT5G17	T000064509	27/10/2026	518-5 1	21/12/2026
BJM5886	T000076900	27/10/2026	518-5 1	21/12/2026
ELG8I51	T000078710	27/10/2026	596-7 0	21/12/2026
AVQ2J47	T000076910	27/10/2026	763-3 1	21/12/2026
UQL8I00	T000076920	27/10/2026	520-7 0	21/12/2026
UOO7D00	T000077650	27/10/2026	665-3 2	21/12/2026
ITZ9G47	T000076860	27/10/2026	554-1 2	21/12/2026
UDN2J11	T000077670	27/10/2026	665-3 2	21/12/2026
GJC6F95	T000077680	27/10/2026	665-3 2	21/12/2026
UGF8D69	T000076880	27/10/2026	520-7 0	21/12/2026
DCY4D09	T000075890	27/10/2026	670-0 0	21/12/2026
EKE5C90	T000076901	27/10/2026	520-7 0	21/12/2026
ELG8I51	T000078711	27/10/2026	768-4 2	21/12/2026
QQM5C02	T000076911	27/10/2026	527-4 1	21/12/2026
EWX1C96	T000077651	27/10/2026	763-3 2	21/12/2026
UGO9H66	T000077661	27/10/2026	763-3 2	21/12/2026
ELP3J47	T000076861	27/10/2026	518-5 2	21/12/2026

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 2/15
Data: 13/11/2026
Hora: 10:54:21
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
FAI8828	T000077671	27/10/2026	608-4 1	21/12/2026
GIJ7C28	T000076871	27/10/2026	520-7 0	21/12/2026
BBC0E32	T000077681	27/10/2026	605-0 1	21/12/2026
UPL9H61	T000076881	27/10/2026	520-7 0	21/12/2026
UCE3A72	T000076902	27/10/2026	520-7 0	21/12/2026
CZE2826	T000078712	27/10/2026	556-8 0	21/12/2026
ALT0151	T000076912	27/10/2026	605-0 1	21/12/2026
EHV8973	T000077652	27/10/2026	768-4 2	21/12/2026
DHC9578	T000077662	27/10/2026	665-3 2	21/12/2026
GBO9A80	T000076862	27/10/2026	520-7 0	21/12/2026
FAI8828	T000077672	27/10/2026	768-4 2	21/12/2026
DKK2G71	T000076872	27/10/2026	705-6 1	21/12/2026
FDS3J59	T000077682	27/10/2026	665-3 2	21/12/2026
ESE1C13	T000076882	27/10/2026	520-7 0	21/12/2026
DVP9H87	T000075892	27/10/2026	665-3 2	21/12/2026
DXV9H48	T000076892	27/10/2026	554-1 1	21/12/2026
EKU3E80	T000076903	27/10/2026	605-0 1	21/12/2026
DJV8A07	T000078713	27/10/2026	665-3 2	21/12/2026
QXK1E00	T000076913	27/10/2026	763-3 1	21/12/2026
EHV8973	T000077653	27/10/2026	659-9 2	21/12/2026
BCC3E87	T000077663	27/10/2026	763-3 2	21/12/2026
SUA4C63	T000076863	27/10/2026	520-7 0	21/12/2026
FGN4513	T000077673	27/10/2026	573-8 0	21/12/2026
DKK2G71	T000076873	27/10/2026	520-7 0	21/12/2026
ECX9A12	T000077683	27/10/2026	665-3 2	21/12/2026
FIS2D38	T000076883	27/10/2026	653-0 0	21/12/2026
DAU4165	T000075893	27/10/2026	519-3 0	21/12/2026
FSP3J90	T000076893	27/10/2026	520-7 0	21/12/2026
GBP2D30	T000076904	27/10/2026	520-7 0	21/12/2026
URL3E90	T000078714	27/10/2026	734-0 0	21/12/2026
STZ5E68	T000076914	27/10/2026	520-7 0	21/12/2026
QUF3C87	T000077654	27/10/2026	763-3 2	21/12/2026
FOZ6G94	T000077664	27/10/2026	763-3 1	21/12/2026
DTN4A35	T000076864	27/10/2026	520-7 0	21/12/2026
FGN4513	T000077674	27/10/2026	581-9 6	21/12/2026
TZO3B93	T000076874	27/10/2026	605-0 1	21/12/2026
EFQ9E95	T000077684	27/10/2026	653-0 0	21/12/2026
GDH4C78	T000076884	27/10/2026	520-7 0	21/12/2026
GIX9H63	T000076894	27/10/2026	520-7 0	21/12/2026
NYL9D33	T000076905	27/10/2026	518-5 1	21/12/2026
URL3E90	T000078715	27/10/2026	768-4 2	21/12/2026
FHA3G66	T000076915	27/10/2026	763-3 1	21/12/2026
EOT5D17	T000077655	27/10/2026	665-3 2	21/12/2026
DKK2G71	T000077665	27/10/2026	596-7 0	21/12/2026
FJG7G33	T000076865	27/10/2026	520-7 0	21/12/2026
DZG4H79	T000076875	27/10/2026	520-7 0	21/12/2026
GFU6A84	T000077685	27/10/2026	605-0 1	21/12/2026
NJK9F15	T000076885	27/10/2026	605-0 1	21/12/2026
LBP8040	T000075895	27/10/2026	518-5 1	21/12/2026

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 3/15
Data: 13/11/2026
Hora: 10:54:21
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
SEA4F52	T000076895	27/10/2026	554-1 2	21/12/2026
FLI9A06	T000078706	27/10/2026	763-3 2	21/12/2026
TKI1H71	T000076906	27/10/2026	520-7 0	21/12/2026
NSC1D54	T000070116	27/10/2026	736-6 2	21/12/2026
ARY9F09	T000076916	27/10/2026	763-3 1	21/12/2026
CXX0E22	T000077656	27/10/2026	763-3 2	21/12/2026
DKK2G71	T000077666	27/10/2026	665-3 2	21/12/2026
DHC7551	T000076866	27/10/2026	520-7 0	21/12/2026
BXP1I94	T000076876	27/10/2026	520-7 0	21/12/2026
GFU6A84	T000077686	27/10/2026	768-4 2	21/12/2026
NRY2609	T000075886	27/10/2026	763-3 1	21/12/2026
EXU5G28	T000076886	27/10/2026	520-7 0	21/12/2026
LBP8040	T000075896	27/10/2026	659-9 2	21/12/2026
FYG5888	T000076896	27/10/2026	520-7 0	21/12/2026
FLI9A06	T000078707	27/10/2026	768-4 2	21/12/2026
EUZ2H49	T000076907	27/10/2026	518-5 1	21/12/2026
TIS7J99	T000070117	27/10/2026	518-5 2	21/12/2026
EWV9G90	T000076917	27/10/2026	520-7 0	21/12/2026
CXX0E22	T000077657	27/10/2026	518-5 1	21/12/2026
DKK2G71	T000077667	27/10/2026	768-4 2	21/12/2026
EPA6480	T000076867	27/10/2026	520-7 0	21/12/2026
DKU3I79	T000076877	27/10/2026	520-7 0	21/12/2026
CUI5J24	T000077687	27/10/2026	605-0 2	21/12/2026
NRY2609	T000075887	27/10/2026	659-9 2	21/12/2026
GAH2G89	T000076887	27/10/2026	520-7 0	21/12/2026
UDF4A89	T000076897	27/10/2026	520-7 0	21/12/2026
AVH2C46	T000078708	27/10/2026	519-3 0	21/12/2026
FHY8C85	T000076908	27/10/2026	520-7 0	21/12/2026
EAL7G37	T000070118	27/10/2026	518-5 1	21/12/2026
EHV8H62	T000076918	27/10/2026	648-3 0	21/12/2026
EIY1F96	T000077648	27/10/2026	606-8 1	21/12/2026
OPX0982	T000077658	27/10/2026	763-3 2	21/12/2026
FYM1909	T000077668	27/10/2026	763-3 1	21/12/2026
AUR6907	T000076868	27/10/2026	520-7 0	21/12/2026
GJA1A82	T000076878	27/10/2026	520-7 0	21/12/2026
PWI2H32	T000075888	27/10/2026	763-3 1	21/12/2026
UCD9G24	T000076888	27/10/2026	520-7 0	21/12/2026
AVH2C46	T000078709	27/10/2026	659-9 2	21/12/2026
EOI0F32	T000076909	27/10/2026	520-7 0	21/12/2026
DBX4B95	T000070119	27/10/2026	736-6 2	21/12/2026
DLD7588	T000076919	27/10/2026	605-0 1	21/12/2026
UOO7D00	T000077649	27/10/2026	705-6 1	21/12/2026
DZA2G17	T000077659	27/10/2026	665-3 2	21/12/2026
UDN2J11	T000077669	27/10/2026	527-4 1	21/12/2026
FPK5C65	T000076869	27/10/2026	520-7 0	21/12/2026
GEW1B69	T000076879	27/10/2026	520-7 0	21/12/2026
BSW5G84	T000076889	27/10/2026	520-7 0	21/12/2026
AKX9582	T000076899	27/10/2026	520-7 0	21/12/2026
FGN4513	T000077676	27/10/2026	659-9 2	21/12/2026

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 4/15
Data: 13/11/2026
Hora: 10:54:21
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
FGN4513	T000077677	27/10/2026	504-5 0	21/12/2026
EWP8D92	T000077678	27/10/2026	605-0 1	21/12/2026
CVX4938	T000077679	27/10/2026	556-8 0	21/12/2026
GER4053	T000064514	28/10/2026	612-2 0	21/12/2026
UCL2F53	T000063664	28/10/2026	763-3 2	21/12/2026
CJR4I44	T000077700	28/10/2026	605-0 1	21/12/2026
DHC6A65	T000077710	28/10/2026	665-3 2	21/12/2026
SML9B94	T000078730	28/10/2026	583-5 0	21/12/2026
UGE2G19	T000076930	28/10/2026	554-1 2	21/12/2026
ANM4I39	T000077690	28/10/2026	763-3 1	21/12/2026
CJR4I44	T000077701	28/10/2026	659-9 2	21/12/2026
DHC6A65	T000077711	28/10/2026	676-9 0	21/12/2026
GAN2D29	T000078721	28/10/2026	665-3 2	21/12/2026
FRF0H13	T000076921	28/10/2026	554-1 2	21/12/2026
DWT4H19	T000076931	28/10/2026	554-1 2	21/12/2026
DTN4I55	T000077691	28/10/2026	762-5 1	21/12/2026
QXX0C66	T000077702	28/10/2026	605-0 2	21/12/2026
DHC6A65	T000077712	28/10/2026	768-4 2	21/12/2026
ESK9D77	T000078722	28/10/2026	527-4 1	21/12/2026
FQP9591	T000076922	28/10/2026	554-1 2	21/12/2026
EDJ1300	T000076932	28/10/2026	554-1 2	21/12/2026
EOT5G62	T000077692	28/10/2026	665-3 2	21/12/2026
EXR5570	T000077703	28/10/2026	605-0 1	21/12/2026
FDD9I98	T000075903	28/10/2026	605-0 1	21/12/2026
BJU1B64	T000077713	28/10/2026	665-3 2	21/12/2026
ESK9D77	T000078723	28/10/2026	768-4 2	21/12/2026
PDG0G19	T000076933	28/10/2026	736-6 2	21/12/2026
FMM9F06	T000077693	28/10/2026	596-7 0	21/12/2026
EXR5570	T000077704	28/10/2026	709-9 1	21/12/2026
GBU9B40	T000075904	28/10/2026	605-0 1	21/12/2026
BJU1B64	T000077714	28/10/2026	768-4 2	21/12/2026
ESK9D77	T000078724	28/10/2026	520-7 0	21/12/2026
EXU8J98	T000076924	28/10/2026	554-1 2	21/12/2026
FLN4760	T000077694	28/10/2026	665-3 2	21/12/2026
FCL5I72	T000077705	28/10/2026	763-3 1	21/12/2026
GBU9B40	T000075905	28/10/2026	768-4 2	21/12/2026
ESK9D77	T000078725	28/10/2026	640-8 0	21/12/2026
JPS5E94	T000076925	28/10/2026	554-1 2	21/12/2026
FCC9D21	T000077695	28/10/2026	763-3 2	21/12/2026
FRT0B67	T000077706	28/10/2026	665-3 2	21/12/2026
GBU9B40	T000075906	28/10/2026	520-7 0	21/12/2026
DTN4I55	T000078716	28/10/2026	703-0 1	21/12/2026
ESK9D77	T000078726	28/10/2026	665-3 2	21/12/2026
FJU0A50	T000076926	28/10/2026	554-1 1	21/12/2026
EGI5J78	T000077696	28/10/2026	763-3 2	21/12/2026
FRT0B67	T000077707	28/10/2026	734-0 0	21/12/2026
GBU9B40	T000075907	28/10/2026	709-9 1	21/12/2026
ESK9D77	T000078727	28/10/2026	667-0 0	21/12/2026
AWX6H70	T000076927	28/10/2026	554-1 2	21/12/2026

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 5/15
Data: 13/11/2026
Hora: 10:54:21
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
AOF8A03	T000077697	28/10/2026	763-3 2	21/12/2026
ESI7B56	T000075897	28/10/2026	734-0 0	21/12/2026
FRT0B67	T000077708	28/10/2026	768-4 2	21/12/2026
QSZ2C64	T000075908	28/10/2026	763-3 2	21/12/2026
DTN4I55	T000078718	28/10/2026	665-3 2	21/12/2026
AMW2E25	T000076928	28/10/2026	653-0 0	21/12/2026
EMO4J67	T000077688	28/10/2026	653-0 0	21/12/2026
BDF2E24	T000077698	28/10/2026	596-7 0	21/12/2026
JDL0C05	T000075898	28/10/2026	666-1 0	21/12/2026
HFT2B57	T000077709	28/10/2026	763-3 1	21/12/2026
DTN4I55	T000078719	28/10/2026	659-9 2	21/12/2026
SML9B94	T000078729	28/10/2026	552-5 0	21/12/2026
BRP7A39	T000077689	28/10/2026	763-3 1	21/12/2026
FXL9G37	T000077699	28/10/2026	665-3 2	21/12/2026
MEC0A04	T000075899	28/10/2026	545-2 2	21/12/2026
ECM7840	T000075901	28/10/2026	521-5 1	04/01/2027
ECM7840	T000075902	28/10/2026	596-7 0	21/12/2026
KAF7685	T000063665	29/10/2026	606-8 1	21/12/2026
STI5E77	T000063666	29/10/2026	606-8 1	21/12/2026
DOV4H76	T000075910	29/10/2026	659-9 2	21/12/2026
CVF3I67	T000077720	29/10/2026	763-3 2	21/12/2026
GAU9066	T000078740	29/10/2026	685-8 0	21/12/2026
GKH9E25	T000076940	29/10/2026	763-3 1	21/12/2026
FFB7B59	T000078750	29/10/2026	665-3 2	21/12/2026
TJI5F69	T000076950	29/10/2026	763-3 1	21/12/2026
UOJ2J79	T000078760	29/10/2026	768-4 2	21/12/2026
FDZ6D16	T000076960	29/10/2026	554-1 2	21/12/2026
BXP2944	T000075911	29/10/2026	710-2 3	21/12/2026
CVF3I67	T000077721	29/10/2026	676-9 0	21/12/2026
UOY3I79	T000078731	29/10/2026	605-0 2	21/12/2026
GAU9066	T000078741	29/10/2026	768-4 2	21/12/2026
GKH9E25	T000076941	29/10/2026	605-0 1	21/12/2026
FFB7B59	T000078751	29/10/2026	768-4 2	21/12/2026
NUF2709	T000076951	29/10/2026	554-1 1	21/12/2026
UOJ2J79	T000078761	29/10/2026	665-3 2	21/12/2026
BXP2944	T000075912	29/10/2026	659-9 2	21/12/2026
EHV9J20	T000078732	29/10/2026	665-3 2	21/12/2026
GAU9066	T000078742	29/10/2026	771-4 2	21/12/2026
EJL4D19	T000076942	29/10/2026	605-0 1	21/12/2026
DUA0420	T000078752	29/10/2026	608-4 1	21/12/2026
CUH7520	T000076952	29/10/2026	736-6 2	21/12/2026
FDA7745	T000075913	29/10/2026	763-3 1	21/12/2026
GAB9I35	T000078733	29/10/2026	550-9 0	21/12/2026
GAU9066	T000078743	29/10/2026	659-9 2	21/12/2026
SUD0I25	T000076943	29/10/2026	520-7 0	21/12/2026
DUA0420	T000078753	29/10/2026	605-0 1	21/12/2026
CUH7520	T000076953	29/10/2026	520-7 0	21/12/2026
FQR8026	T000075914	29/10/2026	570-3 0	21/12/2026
SMG4F23	T000078734	29/10/2026	612-2 0	21/12/2026

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 6/15
Data: 13/11/2026
Hora: 10:54:22
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
TBO2E79	T000076934	29/10/2026	520-7 0	21/12/2026
ANI0J24	T000078744	29/10/2026	596-7 0	21/12/2026
URF7C90	T000076944	29/10/2026	518-5 2	21/12/2026
DUA0420	T000078754	29/10/2026	768-4 2	21/12/2026
SWV6H97	T000076954	29/10/2026	554-1 2	21/12/2026
DYM6175	T000077715	29/10/2026	704-8 1	21/12/2026
AVX4436	T000075915	29/10/2026	666-1 0	21/12/2026
ASU7A45	T000078735	29/10/2026	605-0 1	21/12/2026
BXP1464	T000076935	29/10/2026	520-7 0	21/12/2026
ANI0J24	T000078745	29/10/2026	768-4 2	21/12/2026
ARY9F09	T000076945	29/10/2026	763-3 1	21/12/2026
DUA0420	T000078755	29/10/2026	771-4 2	21/12/2026
FFO8J89	T000076955	29/10/2026	554-1 2	21/12/2026
DYM6175	T000077716	29/10/2026	676-9 0	21/12/2026
TZQ3I41	T000075916	29/10/2026	605-0 1	21/12/2026
DQN2A21	T000078736	29/10/2026	518-5 1	21/12/2026
DLY2A42	T000076936	29/10/2026	605-0 1	21/12/2026
ANI0J24	T000078746	29/10/2026	771-4 2	21/12/2026
BJM8363	T000076946	29/10/2026	763-3 1	21/12/2026
DUA0420	T000078756	29/10/2026	665-3 2	21/12/2026
FYQ8G15	T000076956	29/10/2026	554-1 2	21/12/2026
DYM6175	T000077717	29/10/2026	659-9 2	21/12/2026
BJM3G51	T000078737	29/10/2026	659-9 2	21/12/2026
EWW1E77	T000076937	29/10/2026	605-0 1	21/12/2026
QST6C16	T000078747	29/10/2026	665-3 2	21/12/2026
FVV6029	T000076947	29/10/2026	520-7 0	21/12/2026
DUA0420	T000078757	29/10/2026	640-8 0	21/12/2026
FFK1069	T000076957	29/10/2026	763-3 1	21/12/2026
FBE7A43	T000077718	29/10/2026	665-3 2	21/12/2026
BJM3G51	T000078738	29/10/2026	724-2 2	21/12/2026
BOB4472	T000076938	29/10/2026	763-3 1	21/12/2026
QST6C16	T000078748	29/10/2026	768-4 2	21/12/2026
FBC8C26	T000076948	29/10/2026	659-9 2	21/12/2026
FMN6F88	T000078758	29/10/2026	605-0 1	21/12/2026
GAW2B10	T000076958	29/10/2026	554-1 2	21/12/2026
DOV4H76	T000075909	29/10/2026	676-9 0	21/12/2026
FBE7A43	T000077719	29/10/2026	676-9 0	21/12/2026
DHS9H28	T000078739	29/10/2026	519-3 0	21/12/2026
GFX2A86	T000076939	29/10/2026	763-3 2	21/12/2026
FFO6F75	T000078749	29/10/2026	518-5 1	21/12/2026
BJN5A59	T000076949	29/10/2026	519-3 0	21/12/2026
UOJ2J79	T000078759	29/10/2026	573-8 0	21/12/2026
UGA6B90	T000076959	29/10/2026	554-1 2	21/12/2026
PYU1G44	T000064515	29/10/2026	763-3 1	21/12/2026
FEM0I70	T000078780	29/10/2026	520-7 0	21/12/2026
EGC8748	T000078771	29/10/2026	518-5 1	21/12/2026
FRH4I33	T000078762	29/10/2026	763-3 2	21/12/2026
EIG0G52	T000078772	29/10/2026	763-3 1	21/12/2026
SUX2I51	T000078763	29/10/2026	763-3 2	21/12/2026

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 7/15
Data: 13/11/2026
Hora: 10:54:22
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
ETK9J34	T000078773	29/10/2026	518-5 1	21/12/2026
FEM0I70	T000078783	29/10/2026	580-0 0	21/12/2026
AZV3F25	T000078764	29/10/2026	618-1 0	21/12/2026
RMR0C79	T000078774	29/10/2026	605-0 1	21/12/2026
FEM0I70	T000078784	29/10/2026	660-2 0	21/12/2026
BBG3040	T000078765	29/10/2026	763-3 1	21/12/2026
CUM9579	T000078775	29/10/2026	763-3 1	21/12/2026
RFI1C34	T000078785	29/10/2026	605-0 1	21/12/2026
STP1J59	T000078766	29/10/2026	663-7 2	21/12/2026
CUM9579	T000078776	29/10/2026	768-4 2	21/12/2026
DYM6D39	T000078767	29/10/2026	663-7 2	21/12/2026
FEM0I70	T000078777	29/10/2026	527-4 1	21/12/2026
DYM6D39	T000078768	29/10/2026	768-4 2	21/12/2026
FEM0I70	T000078778	29/10/2026	768-4 2	21/12/2026
FJO0051	T000078769	29/10/2026	605-0 2	21/12/2026
FEM0I70	T000078779	29/10/2026	771-4 2	21/12/2026
CYX4183	T000067230	30/10/2026	554-1 2	21/12/2026
EFI9D48	T000067231	30/10/2026	554-1 2	21/12/2026
DNM2E41	T000067222	30/10/2026	552-5 0	21/12/2026
GID0E40	T000067232	30/10/2026	554-1 2	21/12/2026
CYX9581	T000067223	30/10/2026	554-1 2	21/12/2026
FJE7F87	T000067233	30/10/2026	554-1 2	21/12/2026
GAN7974	T000067224	30/10/2026	554-1 2	21/12/2026
SWR3G31	T000067234	30/10/2026	554-1 2	21/12/2026
BAC3G71	T000067225	30/10/2026	554-1 2	21/12/2026
GCM2F77	T000067235	30/10/2026	554-1 2	21/12/2026
TIU5G95	T000067226	30/10/2026	554-1 2	21/12/2026
EDA9C99	T000067236	30/10/2026	554-1 2	21/12/2026
ETK7A08	T000067227	30/10/2026	554-1 2	21/12/2026
END7C69	T000067229	30/10/2026	554-1 2	21/12/2026
GJM9C05	T000078800	30/10/2026	768-4 2	21/12/2026
EHV7F63	T000078810	30/10/2026	768-4 2	21/12/2026
CIR4B78	T000078830	30/10/2026	518-5 1	21/12/2026
EHV8I42	T000078790	30/10/2026	768-4 2	21/12/2026
DYM6411	T000078801	30/10/2026	703-0 1	21/12/2026
GAB2638	T000078811	30/10/2026	723-4 0	21/12/2026
UFZ4I89	T000078831	30/10/2026	763-3 1	21/12/2026
EHV8I42	T000078791	30/10/2026	663-7 2	21/12/2026
BXP3G03	T000078802	30/10/2026	605-0 1	21/12/2026
UDE7E57	T000078812	30/10/2026	584-3 3	21/12/2026
ASM1763	T000077722	30/10/2026	518-5 1	21/12/2026
GEI1289	T000078822	30/10/2026	549-5 0	21/12/2026
FRR1D64	T000078832	30/10/2026	643-2 2	21/12/2026
EHV8I42	T000078792	30/10/2026	659-9 2	04/01/2027
DEB2H26	T000078803	30/10/2026	518-5 1	21/12/2026
FOU7H91	T000078813	30/10/2026	723-4 0	21/12/2026
FOM3H65	T000077723	30/10/2026	518-5 1	21/12/2026
FTI5I76	T000078823	30/10/2026	665-3 2	21/12/2026
ATC1H06	T000078793	30/10/2026	518-5 1	21/12/2026

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 8/15
Data: 13/11/2026
Hora: 10:54:22
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
CYX8034	T000078804	30/10/2026	612-2 0	21/12/2026
SVB4F19	T000077724	30/10/2026	527-4 1	21/12/2026
FTI5I76	T000078824	30/10/2026	768-4 2	21/12/2026
SVB4F19	T000078805	30/10/2026	596-7 0	21/12/2026
FOY5G90	T000077725	30/10/2026	527-4 1	21/12/2026
FTI5I76	T000078825	30/10/2026	659-9 2	21/12/2026
SVB4F19	T000078806	30/10/2026	734-0 0	21/12/2026
FOY5G90	T000077726	30/10/2026	768-4 2	21/12/2026
FTI5I76	T000078826	30/10/2026	771-4 2	21/12/2026
DHC7I74	T000078786	30/10/2026	734-0 0	21/12/2026
FSE9B01	T000078796	30/10/2026	556-8 0	21/12/2026
SVB4F19	T000078807	30/10/2026	665-3 2	21/12/2026
FOY5G90	T000077727	30/10/2026	605-0 2	21/12/2026
DHC7I74	T000078787	30/10/2026	768-4 2	21/12/2026
GBQ8A19	T000078797	30/10/2026	545-2 2	21/12/2026
SVB4F19	T000078808	30/10/2026	768-4 2	21/12/2026
FOY5G90	T000077728	30/10/2026	659-9 2	21/12/2026
DHC7I74	T000078788	30/10/2026	659-9 2	21/12/2026
GJM9C05	T000078798	30/10/2026	596-7 0	21/12/2026
EHV7F63	T000078809	30/10/2026	605-0 1	21/12/2026
BBI9G79	T000078829	30/10/2026	518-5 1	21/12/2026
EHV8I42	T000078789	30/10/2026	605-0 1	21/12/2026
GJM9C05	T000078799	30/10/2026	659-9 2	21/12/2026
EHV0D24	T000075920	31/10/2026	659-9 2	21/12/2026
GBP4D90	T000075930	31/10/2026	723-4 0	21/12/2026
QHB1H22	T000078840	31/10/2026	723-4 0	21/12/2026
UFQ4A06	T000078850	31/10/2026	520-7 0	21/12/2026
GBG9J92	T000078870	31/10/2026	596-7 0	21/12/2026
FBR5E95	T000075921	31/10/2026	723-4 0	21/12/2026
GBP4D90	T000075931	31/10/2026	518-5 1	21/12/2026
ASE3D13	T000078841	31/10/2026	549-5 0	21/12/2026
EGC8F74	T000078851	31/10/2026	643-2 2	21/12/2026
UCD9F72	T000078871	31/10/2026	663-7 2	21/12/2026
FBR5E95	T000075922	31/10/2026	659-9 2	21/12/2026
GBP4D90	T000075932	31/10/2026	731-5 0	21/12/2026
ASE3D13	T000078842	31/10/2026	518-5 1	21/12/2026
EGC8F74	T000078852	31/10/2026	518-5 1	21/12/2026
ETB0E50	T000078833	31/10/2026	666-1 0	21/12/2026
GBG9J92	T000075933	31/10/2026	579-7 0	21/12/2026
HLA0590	T000078843	31/10/2026	570-3 0	21/12/2026
SUR6H27	T000078853	31/10/2026	734-0 0	21/12/2026
ETB0E50	T000078834	31/10/2026	518-5 1	21/12/2026
GBG9J92	T000075934	31/10/2026	768-4 2	21/12/2026
HLA0590	T000078844	31/10/2026	518-5 1	21/12/2026
SUR6H27	T000078854	31/10/2026	665-3 2	21/12/2026
GAQ1B90	T000078835	31/10/2026	663-7 2	21/12/2026
GBG9J92	T000075935	31/10/2026	660-2 0	21/12/2026
DFC5E01	T000078845	31/10/2026	663-7 2	21/12/2026
SUR6H27	T000078855	31/10/2026	768-4 2	21/12/2026

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 9/15
Data: 13/11/2026
Hora: 10:54:22
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
GAQ1B90	T000078836	31/10/2026	768-4 2	21/12/2026
GBG9J92	T000075936	31/10/2026	709-9 1	21/12/2026
UFQ4A06	T000078846	31/10/2026	605-0 1	21/12/2026
FFF8D51	T000078866	31/10/2026	731-5 0	21/12/2026
SVS7I64	T000078837	31/10/2026	665-3 2	21/12/2026
UFQ4A06	T000078847	31/10/2026	768-4 2	21/12/2026
EYU3B43	T000078867	31/10/2026	518-5 1	21/12/2026
EHV0D24	T000075918	31/10/2026	665-3 2	04/01/2027
SVS7I64	T000078838	31/10/2026	768-4 2	21/12/2026
UFQ4A06	T000078848	31/10/2026	665-3 2	21/12/2026
DCF3E77	T000078868	31/10/2026	549-5 0	21/12/2026
EHV0D24	T000075919	31/10/2026	676-9 0	21/12/2026
AVI9I18	T000077729	31/10/2026	763-3 1	21/12/2026
SVS7I64	T000078839	31/10/2026	659-9 2	21/12/2026
UFQ4A06	T000078849	31/10/2026	709-9 1	04/01/2027
DEU5A72	T000075940	31/10/2026	518-5 1	21/12/2026
UDB4J50	T000078860	31/10/2026	580-0 0	21/12/2026
SUB7J41	T000078880	31/10/2026	659-9 2	21/12/2026
FFB7B59	T000078890	31/10/2026	768-4 2	21/12/2026
EUD7D20	T000075941	31/10/2026	665-3 2	21/12/2026
UDB4J50	T000078861	31/10/2026	734-0 0	21/12/2026
FFQ2G82	T000078881	31/10/2026	556-8 0	04/01/2027
GBZ5078	T000078891	31/10/2026	518-5 1	21/12/2026
EUD7D20	T000075942	31/10/2026	768-4 2	21/12/2026
UDB4J50	T000078862	31/10/2026	768-4 2	21/12/2026
BJO5131	T000078872	31/10/2026	518-5 1	21/12/2026
GIY2F73	T000078882	31/10/2026	763-3 1	04/01/2027
GBZ5078	T000078892	31/10/2026	731-5 0	21/12/2026
AJX7I18	T000075923	31/10/2026	660-2 0	21/12/2026
STE5D87	T000078863	31/10/2026	518-5 1	21/12/2026
EHV9821	T000078873	31/10/2026	665-3 2	21/12/2026
GIY2F73	T000078883	31/10/2026	768-4 2	21/12/2026
EVF9F09	T000078893	31/10/2026	518-5 2	21/12/2026
FDW5754	T000075924	31/10/2026	723-4 0	21/12/2026
STE5D87	T000078864	31/10/2026	723-4 0	21/12/2026
FRI2858	T000078884	31/10/2026	549-5 0	21/12/2026
EVF9F09	T000078894	31/10/2026	723-4 0	21/12/2026
HDL9F92	T000075925	31/10/2026	596-7 0	21/12/2026
FFF8D51	T000078865	31/10/2026	518-5 1	21/12/2026
DAT5E73	T000078875	31/10/2026	605-0 1	21/12/2026
PYR4C97	T000078885	31/10/2026	573-8 0	21/12/2026
BBW8J95	T000078895	31/10/2026	518-5 1	21/12/2026
HDL9F92	T000075926	31/10/2026	734-0 0	21/12/2026
BJO9H70	T000078856	31/10/2026	518-5 1	21/12/2026
SUB7J41	T000078876	31/10/2026	596-7 0	21/12/2026
PYR4C97	T000078886	31/10/2026	518-5 1	21/12/2026
UQI9B54	T000078896	31/10/2026	605-0 1	21/12/2026
HDL9F92	T000075927	31/10/2026	768-4 2	21/12/2026
BYM4668	T000075937	31/10/2026	694-7 1	21/12/2026

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 10/15
Data: 13/11/2026
Hora: 10:54:23
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
BHX4A77	T000078857	31/10/2026	665-3 2	21/12/2026
SUB7J41	T000078877	31/10/2026	734-0 0	21/12/2026
PYR4C97	T000078887	31/10/2026	581-9 6	21/12/2026
UQI9B54	T000078897	31/10/2026	665-3 2	21/12/2026
HDL9F92	T000075928	31/10/2026	676-9 0	21/12/2026
BYM4668	T000075938	31/10/2026	659-9 2	21/12/2026
BHX4A77	T000078858	31/10/2026	768-4 2	21/12/2026
SUB7J41	T000078878	31/10/2026	768-4 2	21/12/2026
QPM1D58	T000078888	31/10/2026	663-7 2	21/12/2026
UQI9B54	T000078898	31/10/2026	768-4 2	21/12/2026
HDL9F92	T000075929	31/10/2026	660-2 0	21/12/2026
DEU5A72	T000075939	31/10/2026	605-0 1	21/12/2026
DIJ8694	T000078859	31/10/2026	763-3 2	21/12/2026
SUB7J41	T000078879	31/10/2026	771-4 2	21/12/2026
FFB7B59	T000078889	31/10/2026	665-3 2	21/12/2026
OOU4E34	T000064516	02/11/2026	763-3 1	21/12/2026
EPX5B55	T000064517	02/11/2026	763-3 1	21/12/2026
DYM5J53	T000078900	02/11/2026	768-4 2	21/12/2026
DQZ6898	T000070120	02/11/2026	561-4 3	21/12/2026
DYM5J53	T000078901	02/11/2026	665-3 2	21/12/2026
DHC9F86	T000078902	02/11/2026	605-0 2	21/12/2026
DHC9F86	T000078903	02/11/2026	768-4 2	21/12/2026
DHC9F86	T000078904	02/11/2026	771-4 2	21/12/2026
DHC9F86	T000078905	02/11/2026	676-9 0	21/12/2026
DHC9F86	T000078907	02/11/2026	659-9 2	21/12/2026
DYM5J53	T000078899	02/11/2026	605-0 2	21/12/2026
CAZ7H66	T000064518	03/11/2026	763-3 1	21/12/2026
FTH9F07	T000076970	03/11/2026	554-1 2	21/12/2026
EHR4J83	T000076961	03/11/2026	554-1 2	21/12/2026
FFX8736	T000076971	03/11/2026	554-1 2	21/12/2026
CQE3I08	T000076962	03/11/2026	554-1 2	21/12/2026
GCB9119	T000076963	03/11/2026	554-1 2	21/12/2026
EEW6041	T000076964	03/11/2026	554-1 2	21/12/2026
HNE2I84	T000076965	03/11/2026	554-1 2	21/12/2026
FNX5F23	T000076966	03/11/2026	554-1 1	21/12/2026
GIT3F58	T000076967	03/11/2026	554-1 2	21/12/2026
EIT2411	T000076968	03/11/2026	554-1 2	21/12/2026
GBW4C19	T000076969	03/11/2026	554-1 2	21/12/2026
FZE5669	T000063667	03/11/2026	763-3 2	21/12/2026
PBZ3A86	T000078910	03/11/2026	763-3 2	04/01/2027
TKG0J08	T000078920	03/11/2026	768-4 2	04/01/2027
OMS4D01	T000077740	03/11/2026	605-0 1	04/01/2027
AQJ8G90	T000078911	03/11/2026	763-3 1	04/01/2027
ARV8A58	T000077741	03/11/2026	605-0 1	04/01/2027
CYX7I83	T000078912	03/11/2026	763-3 1	04/01/2027
GAV5C29	T000077742	03/11/2026	605-0 1	04/01/2027
CYX7I83	T000078913	03/11/2026	518-5 1	04/01/2027
BPO9I58	T000078914	03/11/2026	614-9 0	04/01/2027
TKW8H51	T000077744	03/11/2026	605-0 1	04/01/2027

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 11/15
Data: 13/11/2026
Hora: 10:54:23
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
MIM6066	T000078915	03/11/2026	763-3 1	04/01/2027
TLE5A70	T000078916	03/11/2026	734-0 0	04/01/2027
TLE5A70	T000078917	03/11/2026	605-0 1	04/01/2027
TLE5A70	T000078918	03/11/2026	768-4 2	04/01/2027
DFZ2J40	T000078909	03/11/2026	763-3 1	04/01/2027
TKG0J08	T000078919	03/11/2026	734-0 0	04/01/2027
CVX4756	T000077739	03/11/2026	763-3 1	04/01/2027
DBC0H78	T000063670	03/11/2026	549-5 0	04/01/2027
GIN5C11	T000063668	03/11/2026	763-3 2	04/01/2027
KAV5H19	T000063669	03/11/2026	763-3 2	04/01/2027
GDI1H00	T000077730	03/11/2026	665-3 2	04/01/2027
SVR3A04	T000075960	03/11/2026	734-0 0	04/01/2027
TKG0J08	T000078921	03/11/2026	605-0 1	04/01/2027
UBD7I05	T000077731	03/11/2026	665-3 2	04/01/2027
USA4C80	T000078931	03/11/2026	768-4 2	04/01/2027
BSZ9B35	T000075951	03/11/2026	658-0 0	04/01/2027
EOT6E64	T000078922	03/11/2026	605-0 1	04/01/2027
EFT3C64	T000077732	03/11/2026	612-2 0	04/01/2027
USA4C80	T000078932	03/11/2026	771-4 2	04/01/2027
ALG3691	T000075952	03/11/2026	665-3 2	04/01/2027
ENU7170	T000075962	03/11/2026	768-4 2	04/01/2027
EOT6E64	T000078923	03/11/2026	665-3 2	04/01/2027
GBX4B69	T000077733	03/11/2026	665-3 2	04/01/2027
USA4C80	T000078933	03/11/2026	665-3 2	04/01/2027
ALG3691	T000075953	03/11/2026	659-9 2	04/01/2027
ENU7170	T000075963	03/11/2026	527-4 1	04/01/2027
EOT6E64	T000078924	03/11/2026	768-4 2	04/01/2027
GBX4B69	T000077734	03/11/2026	768-4 2	04/01/2027
HFE8I36	T000078934	03/11/2026	605-0 1	04/01/2027
GIY6127	T000075944	03/11/2026	763-3 1	04/01/2027
EAC8G58	T000075954	03/11/2026	763-3 1	04/01/2027
EOT6E64	T000078925	03/11/2026	771-4 2	04/01/2027
DQB9163	T000077735	03/11/2026	605-0 1	04/01/2027
UQO6A00	T000078935	03/11/2026	605-0 1	04/01/2027
GIY6127	T000075945	03/11/2026	659-9 2	04/01/2027
EAC8G58	T000075955	03/11/2026	518-5 1	04/01/2027
EOT6E64	T000078926	03/11/2026	659-9 2	04/01/2027
DQB9163	T000077736	03/11/2026	659-9 2	04/01/2027
UQO6A00	T000078936	03/11/2026	768-4 2	04/01/2027
GIR5I46	T000075946	03/11/2026	763-3 2	04/01/2027
EDU9F89	T000075956	03/11/2026	763-3 2	04/01/2027
BEW4F23	T000078927	03/11/2026	605-0 1	04/01/2027
DYM6101	T000075947	03/11/2026	734-0 0	04/01/2027
EDU9F89	T000075957	03/11/2026	768-4 2	04/01/2027
GBU4F29	T000077738	03/11/2026	768-4 2	04/01/2027
DYM6101	T000075948	03/11/2026	659-9 2	04/01/2027
EJH4321	T000075958	03/11/2026	658-0 0	04/01/2027
DHC6471	T000075949	03/11/2026	710-2 3	04/01/2027
EJH4321	T000075959	03/11/2026	518-5 1	04/01/2027

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 12/15
Data: 13/11/2026
Hora: 10:54:23
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
DUT2F15	T000063671	04/11/2026	763-3 1	04/01/2027
EKG9F41	T000078940	04/11/2026	659-9 2	04/01/2027
TIX9G80	T000077750	04/11/2026	763-3 2	04/01/2027
TBI5A95	T000078950	04/11/2026	660-2 0	04/01/2027
SSW6C50	T000077760	04/11/2026	524-0 0	04/01/2027
CME7I06	T000078960	04/11/2026	518-5 1	04/01/2027
GFJ9F76	T000078970	04/11/2026	663-7 2	04/01/2027
FNA8120	T000076980	04/11/2026	554-1 2	04/01/2027
EHV8F64	T000078980	04/11/2026	734-0 0	04/01/2027
DQM3F51	T000078990	04/11/2026	518-5 1	04/01/2027
EDM1A37	T000078941	04/11/2026	605-0 2	04/01/2027
FKS4211	T000077751	04/11/2026	763-3 1	04/01/2027
UEN9A34	T000078951	04/11/2026	763-3 1	04/01/2027
EYU3F24	T000077761	04/11/2026	653-0 0	04/01/2027
CRX0E05	T000078961	04/11/2026	734-0 0	04/01/2027
GFJ9F76	T000078971	04/11/2026	640-8 0	04/01/2027
NPE1I79	T000076981	04/11/2026	554-1 2	04/01/2027
EHV8F64	T000078981	04/11/2026	768-4 2	04/01/2027
EDM1A37	T000078942	04/11/2026	768-4 2	04/01/2027
DAE9B14	T000077752	04/11/2026	763-3 1	04/01/2027
FCF3756	T000078952	04/11/2026	665-3 2	04/01/2027
CRX0E05	T000078962	04/11/2026	768-4 2	04/01/2027
BQA6C25	T000076972	04/11/2026	554-1 2	04/01/2027
FFO6A48	T000078972	04/11/2026	518-5 1	04/01/2027
JSM4D07	T000076982	04/11/2026	554-1 2	04/01/2027
FSA7E76	T000078943	04/11/2026	763-3 1	04/01/2027
DAE9B14	T000077753	04/11/2026	518-5 1	04/01/2027
UQC0E92	T000078953	04/11/2026	612-2 0	04/01/2027
CRX0E05	T000078963	04/11/2026	520-7 0	04/01/2027
BPQ7E30	T000076973	04/11/2026	554-1 2	04/01/2027
GEX7F39	T000076983	04/11/2026	554-1 2	04/01/2027
SSX1I06	T000078983	04/11/2026	665-3 2	04/01/2027
BXP3508	T000078944	04/11/2026	734-0 0	04/01/2027
DDS6629	T000077754	04/11/2026	518-5 1	04/01/2027
FCF5J52	T000078954	04/11/2026	665-3 2	04/01/2027
UDE7J40	T000078964	04/11/2026	665-3 2	04/01/2027
RRV4C80	T000076974	04/11/2026	554-1 2	04/01/2027
GFK5F57	T000078974	04/11/2026	763-3 1	04/01/2027
CYX1F55	T000076984	04/11/2026	554-1 2	04/01/2027
SSX1I06	T000078984	04/11/2026	640-8 0	04/01/2027
OMY0C48	T000077745	04/11/2026	612-2 0	04/01/2027
BXP3508	T000078945	04/11/2026	768-4 2	04/01/2027
ETA2J87	T000077755	04/11/2026	763-3 1	04/01/2027
FCF5J52	T000078955	04/11/2026	768-4 2	04/01/2027
BZS1J39	T000078965	04/11/2026	763-3 1	04/01/2027
GJY6H03	T000076975	04/11/2026	763-3 2	04/01/2027
CTQ0D53	T000078975	04/11/2026	518-5 1	04/01/2027
DSL6462	T000076985	04/11/2026	554-1 2	04/01/2027
SSX1I06	T000078985	04/11/2026	524-0 0	04/01/2027

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 13/15
Data: 13/11/2026
Hora: 10:54:23
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
OMY0C48	T000077746	04/11/2026	518-5 1	04/01/2027
BXP3508	T000078946	04/11/2026	659-9 2	04/01/2027
ELG8I51	T000077756	04/11/2026	665-3 2	04/01/2027
GYI8700	T000078956	04/11/2026	763-3 2	04/01/2027
FNT3B24	T000078966	04/11/2026	518-5 1	04/01/2027
NEV2G21	T000076976	04/11/2026	554-1 2	04/01/2027
CTQ0D53	T000078976	04/11/2026	659-9 2	04/01/2027
GBO2A36	T000076986	04/11/2026	554-1 2	04/01/2027
SSX1I06	T000078986	04/11/2026	768-4 2	04/01/2027
BDI4J17	T000077747	04/11/2026	554-1 1	04/01/2027
TBI5A95	T000078947	04/11/2026	703-0 1	04/01/2027
FED5D94	T000077757	04/11/2026	734-0 0	04/01/2027
DFQ8I89	T000078957	04/11/2026	665-3 2	04/01/2027
FNT3B24	T000078967	04/11/2026	519-3 0	04/01/2027
CYX7E78	T000076977	04/11/2026	554-1 2	04/01/2027
GHT4J17	T000078977	04/11/2026	763-3 1	04/01/2027
EDJ0B03	T000076987	04/11/2026	554-1 2	04/01/2027
SSX1I06	T000078987	04/11/2026	659-9 2	04/01/2027
EKG9F41	T000078938	04/11/2026	768-4 2	04/01/2027
EYD7C35	T000077748	04/11/2026	763-3 2	04/01/2027
TBI5A95	T000078948	04/11/2026	771-4 2	04/01/2027
FED5D94	T000077758	04/11/2026	676-9 0	04/01/2027
DFQ8I89	T000078958	04/11/2026	768-4 2	04/01/2027
GFJ9F76	T000078968	04/11/2026	665-3 2	04/01/2027
EPY6G22	T000076978	04/11/2026	554-1 2	04/01/2027
FNG0646	T000078978	04/11/2026	518-5 1	04/01/2027
EYS3053	T000078988	04/11/2026	763-3 1	04/01/2027
EKG9F41	T000078939	04/11/2026	665-3 2	04/01/2027
EHI7F85	T000077749	04/11/2026	665-3 2	04/01/2027
TBI5A95	T000078949	04/11/2026	734-0 0	04/01/2027
SSW6C50	T000077759	04/11/2026	665-3 2	04/01/2027
DWC1F39	T000078959	04/11/2026	763-3 1	04/01/2027
GFJ9F76	T000078969	04/11/2026	768-4 2	04/01/2027
QSQ0J09	T000076979	04/11/2026	554-1 2	04/01/2027
CYX2879	T000078979	04/11/2026	763-3 1	04/01/2027
EYS3053	T000078989	04/11/2026	518-5 1	04/01/2027
DQM3F51	T000078991	04/11/2026	659-9 2	04/01/2027
EAL7G37	T000078992	04/11/2026	518-5 1	04/01/2027
CYX6305	26N43014200	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
CYX4863	26N43014201	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
CYX4863	26N43014202	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
BEK7D18	26N43014203	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
CIK2J08	26N43014204	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
GCV4H27	26N43014205	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
QSU1E99	26N43014206	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
EJZ9E53	26N43014207	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
UBJ7H01	26N43014208	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
UBJ7H01	26N43014209	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
IOE7781	26N43014210	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 14/15
Data: 13/11/2026
Hora: 10:54:24
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
IOE7781	26N43014211	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
IOE7781	26N43014212	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
UAV9H34	26N43014213	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
ACZ8A22	26N43014214	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
TXO9B01	26N43014215	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
BWW4I11	26N43014216	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
TDZ6J06	26N43014217	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
UAV4F77	26N43014218	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
UAV4F77	26N43014219	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
QST3D89	26N43014220	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
QST3D89	26N43014221	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
TBQ6J30	26N43014222	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
TJW7G60	26N43014223	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
FFO6B11	26N43014224	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
TKD8H10	26N43014225	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
FNE3F28	26N43014226	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
TCV7D23	26N43014227	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
TMC1I00	26N43014228	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
GBW8F59	26N43014229	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
UDL0H80	26N43014230	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
FMT4G30	26N43014231	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
DBI2I00	26N43014232	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
BDP3D50	26N43014233	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
TKF6D22	26N43014234	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
FBF6B85	26N43014235	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
FME5395	26N43014236	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
TJM0F05	26N43014237	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
FKU5C41	26N43014238	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
DEB5C90	26N43014239	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
TKR8F74	26N43014182	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
CHF7F04	26N43014183	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
RUE9C74	26N43014184	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
FNG2A43	26N43014185	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
SVR7E80	26N43014186	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
TEP9A47	26N43014187	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
CYB0A32	26N43014188	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
FPM7A56	26N43014189	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
GBW8F59	26N43014190	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
RMO2H26	26N43014191	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
TPZ0C48	26N43014192	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
DIF5761	26N43014193	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
HGF6451	26N43014194	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
FKU4J94	26N43014195	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
UDL2B46	26N43014196	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
BZY6189	26N43014197	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
BZY6189	26N43014198	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
UBH8A59	26N43014199	05/11/2026	500-2 0	04/01/2027
BCZ9C19	T000076991	05/11/2026	554-1 2	04/01/2027
EYS4378	T000077762	05/11/2026	573-8 0	04/01/2027

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 15/15
Data: 13/11/2026
Hora: 10:54:24
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
FCE8D65	T000076992	05/11/2026	554-1 2	04/01/2027
RHO3B54	T000077763	05/11/2026	763-3 2	04/01/2027
QTN0D88	T000076993	05/11/2026	554-1 2	04/01/2027
CZR3B81	T000077764	05/11/2026	581-9 6	04/01/2027
CZR3B81	T000077765	05/11/2026	660-2 0	04/01/2027
UCA1D36	T000076995	05/11/2026	554-1 2	04/01/2027
CZR3B81	T000077766	05/11/2026	768-4 2	04/01/2027
DRC8G91	T000064520	05/11/2026	587-8 0	04/01/2027
UGS2H86	T000063672	05/11/2026	583-5 0	04/01/2027
UCO1D28	T000064519	05/11/2026	763-3 1	04/01/2027
FWK2I57	T000076990	05/11/2026	554-1 2	04/01/2027
MJR5710	T000076989	05/11/2026	554-1 2	04/01/2027

SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO

Outros Atos

Diversos

PREFEITURA DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

RESOLUÇÃO SME Nº 14-2026

Dispõe sobre Diretrizes e Procedimentos relativos à seleção e atuação de servidores do Quadro do Magistério para exercer a Função de Assistente Técnico Pedagógico na Secretaria Municipal da Educação de Assis.

A Secretária Municipal da Educação de Assis, no uso de suas atribuições e à vista do disposto na Lei Complementar nº 06 de 25 de abril de 2011, artigo 10 e artigo 13 referente à Função de Confiança de Assistente Técnico Pedagógico e considerando a necessidade:

1. De promoção de **formação continuada e de intervir na prática docente**, incentivando os docentes a diversificarem as oportunidades de aprendizagem, visando à superação das dificuldades detectadas junto aos estudantes e a definição clara de estratégias de acompanhamento do desempenho dos mesmos;

2. De fortalecimento das **ações de orientação e aperfeiçoamento do fazer pedagógico**, do desenvolvimento profissional dos docentes designados, da reflexão da prática pedagógica, pilares da melhoria da qualidade de ensino;

3. Do **acompanhamento, implantação e orientação da Proposta Pedagógica** da rede municipal de ensino, na amplitude da gestão pedagógica dos objetivos, metas, expectativas e diretrizes estabelecidas para cada nível, etapa e ano de ensino;

4. Da condução de **intervenção, acompanhamento e atendimento das necessidades dos estudantes,** orientando e promovendo a aplicação de diferentes estratégias e intervenção e de apoio às unidades escolares.

RESOLVE:

Art. 1º O exercício da função de confiança de Assistente Técnico Pedagógico na Secretaria Municipal da Educação de Assis dar-se-á na conformidade do que dispõe a presente resolução.

Art. 2º O processo de seleção dos servidores será organizado pela Secretaria Municipal da Educação por meio de edital publicado no Site da Secretaria da Educação: www.educacao.assis.sp.gov.br, com ampla divulgação em todas as escolas de sua jurisdição.

Art. 3º O processo de seleção dos servidores para as funções que trata a presente Resolução será executado e avaliado por Banca Examinadora composta por gestores escolares e por supervisores de ensino, designados pela secretária Municipal de Educação em exercício.

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

PREFEITURA DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

Parágrafo único. Caberá à Secretaria Municipal da Educação, a publicação em site próprio, divulgação do Edital de Abertura de Inscrição, a composição da Banca Examinadora e os resultados do Processo.

Art. 4º Constituem-se componentes do processo de designação do servidor para a Função de Assistente Técnico Pedagógico:

I - Inscrição no processo seletivo para a Função de Assistente Técnico Pedagógico;
II - Atender aos requisitos exigidos em conformidade com artigo 10 e Anexos V e VI da Lei Complementar nº 06/2011;
III - Apresentação de Plano de Trabalho na data estipulada no Edital;
IV - Defesa do Plano de Trabalho para a banca examinadora;
V - Ato de atribuição, realizado pela Secretaria Municipal da Educação;
VI - Ato de nomeação pela Prefeita Municipal, publicado por Portaria específica em Diário Oficial.

Parágrafo único. Na existência de empate, a escolha caberá à Secretária Municipal da Educação, atendendo ao Artigo 13, §2º, item "c" do Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Assis.

Art. 5º A função de confiança de **Assistente Técnico Pedagógico** será exercida por servidor pertencente ao quadro do magistério público de Assis que ocupará o posto de trabalho na Secretaria Municipal da Educação, designado como Assistente Técnico Pedagógico responsável pelas áreas de conhecimento da Educação Básica – Educação Infantil e Ensino Fundamental:

1. Ensino Fundamental (Matemática);
2. Ensino Fundamental (Língua Portuguesa)
3. Ensino Fundamental (Artes, Ciências da Natureza e Ciências Humanas);
4. Ensino Fundamental (Tecnologia Educacional e Robótica)
5. Inglês;
6. Educação Física;
7. Educação Infantil (Creche e pré-escola);
8. Educação Especial (Fundamental e Infantil).

Parágrafo único. Os Assistentes Técnicos Pedagógicos deverão atuar de forma integrada com as diferentes áreas de conhecimento e níveis de ensino.

Art. 6º O servidor no exercício da função de **Assistente Técnico Pedagógico** a qual compreende a função de confiança que se destina a chefiar, assessorar, dirigir, supervisionar e produzir programas, projetos e ações educacionais, adaptando-os à realidade escolar diferenciada, de cada uma das unidades de Ensino vinculadas e sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Terá como atribuições:

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

PREFEITURA DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

- Participar da formulação, dirigir e coordenar o acompanhamento e a avaliação das atividades de natureza pedagógica presentes no Plano de Trabalho da Secretaria de Educação;
- Prestar assistência e chefiar o apoio técnico-pedagógico às equipes escolares no processo de elaboração e implantação da proposta pedagógica da escola;
- Estimular, supervisionar e assessorar na utilização de novas tecnologias na prática docente, nas diferentes áreas do currículo, favorecendo sua apropriação;
- Dirigir e orientar as equipes escolares para a utilização e otimização dos ambientes de aprendizagem e dos equipamentos e materiais didáticos disponíveis.
- Supervisionar e promover ações que possibilitem a socialização de experiências pedagógicas bem- sucedidas;
- Divulgar e estimular o acesso dos professores aos projetos pedagógicos e auxiliá-los na seleção dos materiais disponíveis, incentivando-os a produzir outros materiais pedagógicos;
- Coordenar e desenvolver ações a partir de demandas específicas das escolas e ou propostas pelos órgãos centrais.

Art. 7º A Função de **Assistente Técnico Pedagógico** será provida por servidor efetivo, com remuneração equivalente àquelas recebidas em seu cargo original, conforme Parágrafo Único do artigo 10 da Lei Complementar nº. 06 de 25 de abril de 2011, associado ao artigo 27 – dos Afastamentos, inciso I.

Art. 8º A carga horária de trabalho a ser cumprida pelo servidor para o exercício da função de **Assistente Técnico Pedagógico** corresponderá àquelas exercidas em seu cargo de origem, podendo ser ampliada, não excedendo 40 horas semanais.

Art. 9º São requisitos de habilitação para o servidor exercer as atribuições de **Assistente Técnico Pedagógico,** conforme anexo V da Lei Complementar nº. 06 de 25 de abril de 2011:

I - Ser titular de cargo pertencente ao Quadro do Magistério Público do Município de Assis (quadro de docente ou de suporte pedagógico);
II - Possuir Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura na área específica de atuação;
III - Ter experiência mínima de 05(cinco) anos em sala de aula;
IV - Para área de Inglês, ter formação em Licenciatura Plena em Letras em Inglês;
V - Para área de Educação Física, ter formação em Licenciatura Plena e registro no CREF/SP;
VI - Ter cumprido o Estágio Probatório conforme o disposto no Art. 30 da Lei Complementar 06/2011;
VII - Não ter sido cessado de nenhuma função do Quadro do Magistério por descumprimento das atribuições;
VIII - Não estar respondendo ou ter sido penalizado em Sindicância/Processo

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

Administrativo;

IX - Ter perfil e qualificações profissionais compatíveis com a natureza das atribuições da função de Assistente Técnico Pedagógico, tais como:

a) Organização, proatividade, liderança e comunicação;
b) Competência e habilidade para mediar às relações interpessoais;
c) Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
d) Ter habilidades relacionadas ao uso das Tecnologias da Informação e da Comunicação;
e) Possuir habilidade gerencial e técnica pedagógica para desenvolver ações de implementação e desenvolvimento do Currículo da Secretaria Municipal da Educação junto às escolas e junto aos docentes com a finalidade de acompanhamento e melhoria do ensino e aprendizagem;
f) Demonstrar interesse em aprender;
g) Conhecer e compreender as relações referentes à concepção de Formação Continuada, Currículo Paulista e BNCC;
h) Conhecer e Compreender os fundamentos e as finalidades das Avaliações Externas;
i) Compreender o papel do ATP na perspectiva da educação inclusiva e na construção de espaços coletivos de discussão da função social da escola;
j) Ter disponibilidade de tempo para cumprir o horário destinado às ações de acompanhamento designadas ao ATP, bem como para as atividades de formação continuada proposta pela SME;
k) Ter disponibilidade para atender às convocações da SME e os deslocamentos para o acompanhamento diário das unidades escolares.

DO PLANO DE TRABALHO

Art. 10. O Plano de Trabalho a ser apresentado deverá explicitar os referenciais teóricos que fundamentam o exercício da função de Assistente Técnico Pedagógico e conter:

a) Identificação completa do proponente incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;

b) Plano de Trabalho contendo:
I - Mapeamento da rede na área pretendida;
II - Justificativa do Plano de atuação;
III - Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver na rede na área pretendida;
IV - Formas de Acompanhamento das estratégias previstas e resultados esperados, considerando os conhecimentos que tem acerca da área que pretende atuar;
V - Proposta de Avaliação, de monitoramento e retomada das ações implantadas.

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

PREFEITURA DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

DA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Art. 11. A banca examinadora será composta, em conformidade com o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público de Assis, por:

a) 03 Supervisores;
b) 02 Diretores;

Parágrafo único. Serão avaliados os seguintes aspectos:

1. Se o projeto considera as funções específicas para Assistente Técnico Pedagógico;
2. A capacidade de inovar e promover mudanças, com vistas à dinamização dos planos de trabalho no processo do ensino e de aprendizagem;
3. Ações específicas pautadas no conhecimento da rede municipal de ensino em relação à área pretendida, tanto em avaliações externas quanto internas.

DA DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

Art. 12 O candidato fará a defesa de seu Plano de Trabalho para a mesma banca que fez a análise do Plano de Trabalho.

§ 1º No ato da Defesa do Plano de Trabalho frente à banca examinadora, serão avaliados os seguintes aspectos:

1. Argumentação, contextualização e defesa do Plano de Trabalho deverá apresentar coerência com as ações pretendidas considerando:
   a) Proposta Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação;
   b) Os índices das avaliações institucionais;
   c) Concepção de Avaliação;
   d) Estratégias e Concepção de Formação Continuada.

§ 2º Após a conclusão da argumentação da defesa, a banca se reunirá para análise e classificação dos candidatos inscritos no processo.

DA AVALIAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO

Art. 13. O candidato será classificado conforme parecer da Banca Examinadora, observados os critérios estabelecidos para a apreciação e defesa do Plano de Trabalho.

Art. 14. O candidato que, após a análise e defesa do Plano de Trabalho, a Banca Examinadora considerar que o mesmo não atende à proposta da Secretaria, não será classificado.

Art. 15. O servidor na função de Assistente Técnico Pedagógico terá a designação cessada, em qualquer das seguintes situações:

I - Mediante solicitação por escrito pelo interessado;

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

PREFEITURA DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

II - A critério da administração, em decorrência de:

a) Não corresponder às atribuições da função;

b) Entrar em afastamento, a qualquer título, por período superior a 30 dias consecutivos ou interpolados;

§ 1º Na hipótese do servidor não corresponder às atribuições relativas à função, a cessação da designação dar-se-á por decisão conjunta entre o Departamento Pedagógico da SME e Secretária Municipal da Educação.

§ 2º O servidor que tiver sua designação cessada, nas situações previstas nos incisos I e II, alíneas "a" e "b" deste artigo, somente será novamente designado Assistente Técnico Pedagógico, após submeter-se a novo processo de seleção na SME.

§ 3º O servidor que tiver a designação cessada retornará a sua sede de origem para a classe que lhe foi atribuída no processo de atribuição realizada a cada ano letivo.

Art. 17. A Secretaria Municipal da Educação poderá publicar instruções complementares que se façam necessárias ao cumprimento da presente resolução.

Art. 18. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário em especial a Resolução SME Nº 18/2025.

Assis, 13 de novembro de 2026.

Maralice Baptista de Freitas Chiampi
Secretária Municipal da Educação

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

PREFEITURA DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

EDITAL SME Nº 21/2026
SELEÇÃO INTERNA PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO - PEDAGÓGICO
ANO LETIVO 2027

A Secretária Municipal da Educação, Maralice Baptista de Freitas Chiampi, no uso de suas atribuições legais torna pública as diretrizes para a seleção de servidores efetivos para atuar como Assistente Técnico - Pedagógico para as áreas de: Ensino Fundamental (Matemática); Ensino Fundamental (Língua Portuguesa); Ensino Fundamental (Arte, Ciências da Natureza e Ciências Humanas); Ensino Fundamental (Tecnologia Educacional e Robótica); Inglês, Educação Física; Educação Especial (Fundamental e Infantil) e Educação Infantil (Creche e Pré-escola) em conformidade com a Lei nº 06/2011 e a Resolução SME nº 14/2026.

I - São condições para inscrição:

a) Ser servidor efetivo do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal da Educação;
b) Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou licenciatura na área específica de atuação;
c) Ser portador de diploma de Licenciatura em Letras com habilitação em língua inglesa;
d) Ser portador de diploma de Licenciatura em Educação Física com registro no CREF/SP;
e) Contar com experiência mínima de 05 (cinco) anos em sala de aula.

Parágrafo único: Além das condições acima para a inscrição, o candidato deverá observar os requisitos descritos no Artigo 9º, inciso IV da Resolução SME 14/2026.

II - Da Inscrição:

a) A inscrição será realizada no Sistema Informatizado da Secretaria Municipal da Educação DEMANDANET, página do servidor no período de 16/11/2026 à 22/11/2026.
b) Documentos necessários:
   - Preenchimento correto do formulário de inscrição;
   - Plano de Trabalho devidamente identificado;
   - Comprovante da habilitação necessária conforme a área;
   - Comprovante de no mínimo cinco anos de experiência docente.

III - Das Vagas:

a) Considerando o artigo 5º da Resolução SME nº 14/2026 que trata das áreas a serem atendidas pelos Assistentes Técnicos - Pedagógicos as vagas são para as áreas de:
   1. Ensino Fundamental (Matemática);

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

PREFEITURA DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

2. Ensino Fundamental (Língua Portuguesa);
3. Ensino Fundamental (Artes, Ciências da Natureza e Ciências Humanas);
4. Ensino Fundamental (Tecnologia Educacional e Robótica);
5. Inglês;
6. Educação Física;
7. Educação Infantil (Creche e Pré-escola);
8. Educação Especial (Fundamental e Infantil).

IV - Do Plano de Trabalho:

a) O plano de trabalho deverá conter as especificações dadas pela Resolução SME nº 14/2026, artigo 10.
b) Será avaliado em conformidade com o Anexo I do presente Edital.

V - Da Defesa do Plano de Trabalho:

a) Para a Defesa do Plano de trabalho o candidato deverá observar as normativas constantes na Resolução SME nº 14/2026, bem como os critérios de apreciação elencados no Anexo II do presente Edital.
b) O cronograma de convocação para a Defesa do Plano de Trabalho será publicado em 23/11/2026 no site da Secretaria Municipal da Educação e no Sistema de Gestão Educacional — DEMANDANET.
c) A banca examinadora expedirá a ata de defesa dos candidatos classificados, em conformidade com Anexo III da Resolução SME nº 14/2026.

VI - Da Classificação:

a) Os candidatos inscritos serão classificados a partir da análise do Plano de Trabalho (Anexo I) e apreciação da Defesa do Plano (Anexo II).
b) A Divulgação da classificação será publicada em edital no site da Secretaria Municipal da Educação www.educacao.assis.sp.gov.br no dia 03/12/2026 às 8h.
c) O candidato poderá impetrar recurso no período de 03/12/2026 à 04/12/2026 por meio da plataforma Demandanet.
d) A classificação final será publicada em 08/12/2026 no site da Secretaria Municipal da Educação.

VII - Critério de desempate:

a) O critério para desempate será o estipulado no artigo 13 da Lei Complementar nº 06 de 25 de abril de 2011 - Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

VIII - Da atribuição:

a) A atribuição será no dia 09/12/2026 às 18 horas na sede da Secretaria Municipal da Educação, para início na função em 25/01/2027.

IX - Das Disposições Finais

a) O ato de Inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital.

b) As etapas do presente processo serão realizadas em conformidade com o Anexo IV deste edital.

c) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Atribuição designada e jurisdicionada à Secretaria Municipal da Educação.

Assis, 13 de novembro de 2026.

Maralice Baptista de Freitas Chiampi
Secretária Municipal da Educação

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

PREFEITURA DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

NOME PROFESSOR:	Nº- Inscrição:
EMEIF:	

Aspectos a serem considerados Res. SME 05/2021 - Art. 10	Valor Referência	Nota a ser atribuída pela banca examinadora			
		Nota 01	Nota 02	Nota 03	Total
Apresentação do Plano de Trabalho.	1,0				
Justificativa - Contextualização com a Proposta Pedagógica da SME.	2,0				
- Conhecimento realidade - Diagnóstico da rede.	2,0				
- Proposta de ações a partir do diagnóstico - acompanhamento - Formação continuada.	3,0				
- Avaliação retomada das ações.	2,0				
TOTAL	10,0				

Assis, _____ de novembro de 2026.

Nome e Assinatura dos membros da banca:

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

PREFEITURA DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

NOME PROFESSOR:	Nº- Inscrição:
EMEIF:	

Aspectos a serem considerados na argumentação e contextualização da defesa. Res. SME 05/2021 - Art. 12	Valor Referência	Nota a ser atribuída pela banca examinadora			
		Nota 01	Nota 02	Nota 03	Total
Proposta Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação	1,0				
Os índices das avaliações institucionais - Conhecimento - realidade diagnóstico	2,0				
Avaliação - retomada das ações	2,0				
Proposta de intervenção curricular para adequação curricular no ensino híbrido, remoto e/ou presencial;	2,0				
Proposta de ações a partir do diagnóstico — acompanhamento - Formação continuada.	3,0				
TOTAL	10,0				

Assis, ____ de novembro de 2026.

Nome e Assinatura dos membros da banca:

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

PREFEITURA DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

ANEXO III
ATA DE DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

NOME PROFESSOR:	**Nº- Inscrição:**
EMEIF:	

01 - Apresentação da Proposta de Trabalho:
a) Identificação:
b) Experiência profissional:
02 - Justificativa: Contextualização entre o Plano apresentado e a fala:
a) As funções específicas para Assistente Técnico Pedagógico:
b) A Proposta Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação:
03 - Conhecimento dos índices das avaliações institucionais internas e externas:
a) Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver na rede na área pretendida:
04 - Formas de Acompanhamento das estratégias previstas e resultados esperados, considerando os conhecimentos que tem acerca da área que pretende atuar:
a) Proposta de intervenção curricular para adequação curricular no ensino híbrido, remoto e/ou presencial;
b) Estratégias e Concepção de Formação Continuada;
05 - Proposta de Avaliação, de monitoramento e retomada das ações implantadas.
OBSERVAÇÕES:

Assis, _____ de novembro de 2026.

Nome e Assinatura dos membros da banca:

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

ANEXO IV

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO - ATP

DATAS	ETAPA
16/11/2026	Edital - Divulgação
16/11/2026 à 22/11/2026	Inscrições na página do profissional do Demandanet à partir das 14h.
23/11/2026 à 24/11/2026	Análise dos Planos de Trabalho.
24/11/2026	Divulgação do Cronograma de Convocação de Defesa do Plano de Trabalho.
25/11/2026 à 30/11/2026	Defesa do Plano de Trabalho para a banca.
03/12/2026	Divulgação da Classificação parcial - 8h.
03/12/2026 à 04/12/2026	Período de Recurso.
08/12/2026	Classificação Final.
09/12/2026	Atribuição às 18 horas. Início das atividades em 25/01/2027.

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

PREFEITURA DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

RESOLUÇÃO SME N° 15/2026

Dispõe sobre diretrizes e procedimentos relativos à seleção de professores para atuar na Vice Direção das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Assis.

A Secretária Municipal da Educação, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 06 de 25 de abril de 2011, que dispõe sobre Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º A presente Resolução normatiza o processo de seleção para função de Vice- Diretor de Escola.

Parágrafo Único. Para preenchimento das vagas, será respeitado o Módulo de Atendimento de Suporte Pedagógico estabelecido no ANEXO VII da Lei Complementar nº. 06, de 25 de abril de 2011.

Art. 2º O processo de seleção dos docentes será organizado pela Secretaria Municipal da Educação por meio de edital publicado no site da Secretaria Municipal da Educação de Assis.

Parágrafo Único. Deverão constar no edital:

I - Requisitos para Inscrição;
II - Documentos necessários para inscrição;
III - Relação das vagas;
IV - O período, o local e os horários de inscrição;
V - Período da Defesa do Projeto junto à banca formada pela unidade;
VI - Formas de Avaliação;
VII - Cronograma das fases do Processo Seletivo;
VIII - Referência Salarial;
IX - Carga Horária.

Art. 3º O processo de seleção de docentes para a Função de que trata a presente Resolução será executado e avaliado por banca examinadora composta por membros do Conselho de Escola.

Parágrafo Único. Caberá à Unidade Escolar, através da Secretaria Municipal da Educação, a publicação no site da Secretaria Municipal da Educação de Assis os resultados do Processo.

Art. 4º Constituem-se componentes do processo de designação do docente para a função de Vice-Diretor de Escola:

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

I - Inscrição no processo seletivo para a função de Vice-Diretor na Unidade Escolar;
II - Apresentação de Projeto de Trabalho no ato da inscrição;
III - Defesa do Projeto de Trabalho para a Banca Examinadora;
IV - Ata do Resultado Final Edital SME Nº XX-2026,
V - Resultado do Processo de Seleção para a Função de Vice-diretor;
VI - Ata de atribuição realizada pela direção da escola;
VII - Ato de nomeação publicado por Portaria na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 5º O docente no exercício da função de Vice-Diretor de escola terá como atribuições:
I - Assistir e assessorar o Diretor de Escola no exercício de suas competências sem o prejuízo de suas funções e dentro do seu horário de trabalho;
II - Responder pelas atribuições determinadas pelo diretor quando da ausência deste;
III - Substituir o diretor em seus impedimentos e ausências legais;
IV - Colaborar com o diretor no desempenho das atribuições que lhe são próprias;
V - Participar da elaboração do Plano de Gestão da escola;
VI - Acompanhar a execução das programações relativas aos núcleos administrativo, técnico- pedagógico e operacional, mantendo o diretor informado sobre o andamento das mesmas;
VII - Executar outras atribuições afins.

Art. 6º A função de Vice-Diretor caracteriza-se como Função de Confiança, conforme artigo 6º, inciso XII e terá como atribuições as constantes no Anexo IV da Lei Complementar nº 06 de 25 de abril de 2011 e deverá seguir os deveres e proibições constantes no art. 44 desta Lei e nos artigos 159 e 160 da Lei 2.861/91 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Assis, sendo provida por professor efetivo na referência específica.

Parágrafo Único: Os cargos de confiança asseguram ao Governo o comando sobre a administração e, consequentemente, a implementação de seu programa, suas políticas, planos e ações voltadas para o alcance dos objetivos e metas governamentais, devendo ser apenas os determinantes para o efetivo exercício do comando, conforme o inciso XII do art. 6º Lei Complementar nº. 06 de 25 de abril de 2011.

Art. 7º A carga horária a ser cumprida pelo docente no exercício da função de Vice-Diretor será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 8º São requisitos de habilitação para o docente exercer as atribuições de Vice- Diretor:
I - Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena para Professores da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, com habilitação em Administração Escolar ou Pós Graduação em Gestão Escolar;
II - Contar no mínimo com 03 (três) anos de efetivo exercício no magistério público municipal de Assis;

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

III - Ter cumprido o Estágio Probatório conforme o disposto no Art. 30 da Lei Complementar 06/2011;

IV - Não ter sido cessado de nenhuma função do Quadro do Magistério, incluindo suporte pedagógico, por descumprimento das atribuições no ano anterior ou no ano vigente;

V - Não estar respondendo ou ter sido penalizado em Sindicância/Processo Administrativo;

VI - Não estar afastado a qualquer título em nenhuma das fases do processo.

Art. 9º O processo de Seleção compreenderá:

I. Inscrição na Unidade Escolar de interesse do candidato mediante a entrega de:
   a) Projeto de Trabalho nas escolas onde o professor pretender atuar;
   b) Documentos comprobatórios pessoais, de formação e tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Assis.
II. Defesa do projeto;
III. Eleição pelo Conselho de Escola através de voto secreto.

Art. 10 O Plano de Trabalho a ser apresentado deverá explicitar os referenciais teóricos que fundamentam o exercício da função de Vice-Diretor e conter:

I - Identificação completa do proponente incluindo memorial sucinto de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;

II - Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver;

III - Proposta de acompanhamento dos projetos desenvolvidos pela Unidade Escolar, estratégias previstas para aprimoramento e monitoramento no desenvolvimento do seu Plano de Trabalho.

Art. 11 A banca examinadora será composta por 5 membros do Conselho de Escola, acompanhada pelo Supervisor de Ensino responsável pela Unidade escolar.

Parágrafo Único. Será avaliado o projeto que atende ao previsto no artigo 9º da presente Resolução.

Art. 12 O candidato fará a defesa de seu Plano de Trabalho para a mesma banca que fez a análise do Projeto.

§ 1º No ato da defesa do projeto frente à banca examinadora serão avaliados os seguintes aspectos:

I - A argumentação e defesa do projeto apresentado e a coerência com as ações pretendidas;

II - Contextualização do seu Plano de Trabalho considerando:

PREFEITURA DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

A. Unidade escolar:
- **a)** Proposta Pedagógica da Escola;
- **b)** Participação da comunidade;
- **c)** Gestão de pessoas.

B. Secretaria Municipal da Educação:
- **a)** Gestão de processo;
- **b)** Gestão de recursos;
- **c)** Gestão pedagógica;
- **d)** Gestão de resultados educacionais.

§ 2º Após a conclusão das defesas, a banca se reunirá para votação e validação do processo, sendo necessária a presença de no mínimo 1 candidato inscrito e os membros do Conselho de Escola participantes da Banca Examinadora.

Art. 13 O candidato será classificado através da votação realizada pela Banca examinadora.

Art. 14 O candidato que, após a defesa do projeto, não receber nenhum voto por não atender a proposta pedagógica da escola, não terá seu nome incluído na ata do Resultado final.

Parágrafo Único. No caso de empate, a escolha caberá ao Secretário de Educação, de acordo com Art. 13 da LC nº 06 de 25 de abril de 2011;

Art. 15. O docente na função de Vice-Diretor terá a designação cessada, em quaisquer das seguintes situações:

I - Mediante solicitação por escrito pelo interessado;

II - A critério da administração, em decorrência de:
- **a)** Não corresponder às atribuições da função;
- **b)** Entrar em afastamento, a qualquer título, por período superior a 30 dias consecutivos ou interpolados;
- **c)** Se a Unidade Escolar deixar de comportar o módulo previsto para provimento da Função de Vice - Diretor.

§ 1º Na hipótese do professor não corresponder às atribuições relativas à função, a cessação da designação dar-se-á por decisão conjunta entre a direção da Unidade Escolar e o Supervisor de Ensino com ciência do Conselho de Escola registrado em ata.

§ 2º O docente que tiver sua designação cessada, nas situações previstas nos incisos II, alíneas "c" deste artigo, somente será novamente designado Vice-Diretor, após submeter- se a novo processo de seleção nas unidades escolares.

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

PREFEITURA DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

§ 3º O docente que tiver sua designação cessada, nas situações previstas nos incisos I e II, alíneas "a" e "b" deste artigo, não poderá submeter-se a novo processo de seleção nas escolas durante o ano vigente.

§ 4º O docente que tiver a designação cessada retornará a sua sede de origem para docência na classe que lhe foi atribuída no processo de atribuição realizada no ano letivo.

§ 5º O docente que tiver a designação cessada não terá direito a retornar para a classe que teve atribuída em Carga Suplementar anterior a atribuição do suporte pedagógico.

§ 6º O docente designado para a função de confiança de Vice-Diretor não poderá ser substituído e ao entrar de licença a qualquer título, exceto faltas TRE, SOL(Serviço Obrigatório por Lei) e Doação de Sangue, por mais de 30 dias consecutivos ou 30 dias interpolados durante o ano letivo, terá cessada a função de confiança, ficando impedido de assumir qualquer nova função no ano corrente.

§ 7º Na hipótese de diminuição do módulo de atendimento, a unidade escolar não contemplando os requisitos referentes o Anexo VII – Módulos de atendimento da LC nº 06 de 25 de abril de 2011, o Vice-diretor será cessado retornando imediatamente para seu cargo efetivo.

Art. 16 As substituições e o exercício de funções-atividades serão sempre por prazo determinado, não devendo ultrapassar o ano letivo em conformidade com o § 3º, Art. 23 da Lei 06/2011.

Art. 17 Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário em especial a Resolução SME Nº 19/2025.

Assis, 13 de novembro de 2026.

MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI
Secretária Municipal da Educação

AV. GETÚLIO VARGAS, 740 - TELEFONE: (18) 3302-4444
CEP: 19807-130 - ASSIS – SÃO PAULO

PREFEITURA DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

EDITAL DE INSCRIÇÃO SME Nº 22, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026
SELEÇÃO INTERNA PARA VICE-DIRETOR – ANO LETIVO DE 2027

A Secretária Municipal de Educação de Assis, Maralice Baptista de Freitas Chiampi, faz saber aos professores titulares de cargo das escolas da Rede Municipal de Ensino de Assis interessados em atuarem na função de Vice-Diretor, conforme disposto na Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011 e Resolução SME Nº15, de 13 de novembro de 2026, estabelecendo-se os itens a seguir:

Art. 1º - A função de Vice-diretor (Função de Confiança) será provida por professor efetivo na referência 50 B, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, e pela Lei nº 7.950, de 17 de junho de 2026, que dispõe sobre alterações nos quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Assis;

Art. 2º - A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício da função de Vice-diretor será de 40 (quarenta) horas semanais;

Art. 3º - O processo de seleção compreenderá:

I - Inscrição na Unidade Escolar de interesse do candidato mediante a entrega de:

a) Plano de Trabalho voltado para a escola onde o professor pretender atuar;

b) Documentos comprobatórios pessoais e de formação;

I - Defesa do Plano de Trabalho;

II - Eleição pelo Conselho de Escola através de voto secreto de seus membros.

I – DA INSCRIÇÃO

Art. 4º - As inscrições se darão na seguinte conformidade:

a) Período: 17 a 19/11/2026;

b) Horário: 8h às 17h;

c) Local: na Unidade Escolar de interesse do candidato, conforme ANEXO I.

Parágrafo único: Após o encerramento da inscrição, o(a) Diretor(a) da Unidade Escolar informará ao candidato, por e-mail ou telefone, o dia e horário da defesa do Projeto à banca examinadora.

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

PREFEITURA DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

II – DOS REQUISITOS

Art. 5º - São requisitos de habilitação para que o docente exerça as atribuições na função de Vice-diretor:

I - Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena para Professores da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, com habilitação em Administração Escolar ou Pós-Graduação em Gestão Escolar;

II – Contar, no mínimo, com 03 (três) anos de efetivo exercício no magistério público municipal de Assis;

III – Ter cumprido o Estágio Probatório conforme o disposto no Art. 30 da Lei Complementar 06/2011;

IV – Não ter sido cessado de nenhuma função do Quadro do Magistério por descumprimento de suas atribuições no ano letivo de 2026;

V – Não estar respondendo ou ter sido penalizado em Sindicância ou Processo Administrativo.

III – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Art.6º - No ato da inscrição o candidato deverá:

a) Preencher o requerimento de inscrição (ANEXO II deste Edital) oferecido pela Unidade Escolar;

b) Apresentar cópia do diploma, frente e verso, do curso Licenciatura em Pedagogia ou da Licenciatura (pré-requisito para ingresso);

c) Apresentar cópia do diploma /certificado da Habilitação em Administração Escolar ou Pós- Graduação em Gestão Escolar (frente e verso), quando a Pedagogia não tiver sido realizada nos termos da Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 ou o candidato não possuir Licenciatura em Pedagogia, respectivamente;

d) Entregar cópia dos documentos pessoais e comprovante de filhos dependentes;

e) Declaração de tempo de serviço no Magistério Público Municipal até 30/09/2026;

f) Plano de Trabalho com propostas de ações voltadas para a Unidade Escolar onde o professor pretender atuar.

IV - DA AVALIAÇÃO

Art. 7º - O processo de seleção de docentes para o cargo / função de Vice-diretor será executado e avaliado por banca examinadora composta por 5 membros do Conselho de Escola, conforme Lei Complementar nº 06, de 25/04/2011 e Resolução SME Nº15, de 13/11/2026, de acordo com o cronograma abaixo:

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

PERÍODO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
16/11/2026	Após as 17h	Publicação do Edital	Publicação no site da SME e encaminhamento por e-mail às Unidades Escolares
17 a 19/11/2026	8h às 17h	Inscrições	EMEI/ EMEIF de interesse
24 a 26/11/2026	8h às 17h, conforme agendamento do Diretor	Análise do Plano de Trabalho pela banca examinadora / Defesa do Plano de Trabalho	EMEI/ EMEIF de interesse
27/11/2026	Até as 12h	Envio do **ANEXO V** à SME	A Unidade Escolar encaminhará, por e-mail à SME, no endereço processo.vicediretor@edu.assis.sp.gov.br a documentação exigida.
27/11/2026	Após as 14h	Publicação do Resultado	Site da Secretaria Municipal da Educação e EMEI / EMEIF de interesse.
30/11/2026	16h	Atribuição na Unidade Escolar e envio do **ANEXO VI** à SME	A Unidade Escolar encaminhará por e-mail à SME, no endereço processo.vicediretor@edu.assis.sp.gov.br a documentação exigida.
A definir	Expediente	Início do exercício	EMEI / EMEIF de Classificação

V- DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 8º - O candidato será classificado de acordo com o número de votos que receber da Banca Examinadora, referente a análise e defesa do projeto.

§1º - Na existência de empate, a escolha caberá ao Secretário de Educação, de acordo com Art. 13 da LC nº 06 de 25 de abril de 2011;

§2º - O candidato que não obtiver voto será desclassificado.

VI- DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

Art.9º - A classificação será publicada em Edital no dia 27/11/2026, após as 14h, na Unidade Escolar e no site da Secretaria Municipal da Educação de Assis.

Art. 10 – A Unidade Escolar deverá encaminhar toda a documentação relacionada ao Processo de Vice-Diretor para a Secretaria Municipal de Educação (SME) no e-mail processo.vicediretor@edu.assis.sp.gov.br, conforme disposto no Art. 7º deste Edital.

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

VII- DA ATRIBUIÇÃO

Art. 11 - A atribuição será no dia 30/11/2026, às 16h, na Unidade Escolar de classificação.

§1º - O professor que tiver a vaga atribuída iniciará o exercício em 2027;

§2º - A unidade escolar que realizar o processo de Vice-Diretor, mas não cumprir com os requisitos referentes o Anexo VII – Módulos de atendimento da LC nº 06 de 25 de abril de 2011, não deverá realizar a atribuição, desconsiderando o Anexo I deste Edital;

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I. Os documentos exigidos no presente Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, não sendo permitido anexar documentos pós-inscrição;

II. Os Supervisores de Ensino das Unidades Escolares acompanharão as fases do processo de seleção;

III. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Assis, 16 de novembro de 2026.

MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI
Secretária Municipal da Educação de Assis

AV. GETÚLIO VARGAS, 740 - TELEFONE: (18) 3302-4444
CEP: 19807-130 - ASSIS – SÃO PAULO

PREFEITURA DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

ANEXO I
RELAÇÃO DAS VAGAS PARA VICE- DIRETOR DE ESCOLA

Nº	ESCOLA	VAGAS
1.	EMEI "Profª Adelina Petrine Bolfarini"	01
2.	EMEI "Profª Aparecida Manoel da Mota"	01
3.	EMEIF "Profª Alides Celeste Razaboni Carpentieri"	01
4.	EMEIF "Profª Angélica Amorim Pereira"	01
5.	EMEI "Bambalalão"	01
6.	EMEIF "Profª Coraly Júlia Gonçalves Carneiro"	02
7.	EMEIF "Prof. Darcy Ribeiro"	01
8.	EMEI "Profª. Eunice de Lima Silveira"	01
9.	EMEIF "Prof. Firmino Leandro"	01
10.	EMEIF "Profª Guiomar Namo de Mello"	01
11.	EMEIF "Prof. Henrique Zollner Neto"	01
12.	EMEI "Profª Hilda Miras Silveira"	01
13.	EMEF "Prof. João Leão de Carvalho"	01
14.	EMEIF "Prof. João Luiz Galvão Ribeiro"	01
15.	EMEF "Dr. João Mendes Júnior"	01
16.	EMEIF "José Santilli Sobrinho"	01
17.	EMEI "Profª Judith de Oliveira Garcez"	01
18.	EMEIF "Lucas Thomas Menk"	01
19.	EMEIF "Profª Mafalda Salotti Bartholomei"	01
20.	EMEIF "Prof. Manoel Simões"	01
21.	EMEIF "Profª Maria Amélia de Castro Burali"- Centros AEE e AEA	02
22.	EMEIF "Profª Maria Clélia de Oliveira Vallim"	01
23.	EMEF "Profª Maria José Silva Valverde"	01
24.	EMEIF "Prof. Milton Rocha"	01
25.	EMEF "Prof.ª Nísia Mercadante do Canto Andrade"	01
26.	EMEI "O Pequeno Polegar"	01
27.	EMEI "Prof Rubem Alves"	01

AV. GETÚLIO VARGAS, 740 - TELEFONE: (18) 3302-4444
CEP: 19807-130 - ASSIS – SÃO PAULO

PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

ANEXO II

REQUERIMENTO – INSCRIÇÃO nº _____

EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ASSIS

Nome: _____, nacionalidade: _____,
Estado civil: _____, portador(a) da cédula de identidade RG nº _____,
CPF nº _____, data de nascimento: _____, residente na (Rua/Av): _____, nº _____, no município de _____
Exercendo o cargo de: _____; Venho requerer minha inscrição na Seleção Interna para VICE- DIRETOR, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 06, de 25/04/2011, declarando conhecer e aceitar a legislação que embasa o referido processo.

Declaro ainda:
( ) Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena para Professores da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, com habilitação em Administração Escolar ou Pós Graduação em Gestão Escolar.
( ) Contar no mínimo com 03 (três) anos de efetivo exercício no magistério público municipal de Assis.
( ) Ter cumprido o Estágio Probatório conforme o disposto no Art. 30 da Lei Complementar 06/2011;
( ) Não ter sido cessado de nenhuma função do Quadro do Magistério por descumprimento das atribuições no ano letivo de 2026.
( ) Não estar respondendo ou ter sido penalizado em Sindicância / Processo Administrativo.

Nº de Dependentes:_____ Telefone: ( ) _____

Assis,_____de_____de _____.

DEFERIDO ( ) INDEFERIDO ( )

_____ _____

Carimbo e Assinatura do Diretor Assinatura do (a) candidato(a)

.....

SELEÇÃO INTERNA PARA VICE-DIRETOR Protocolo de Inscrição nº _____

NOME:_____

_____
Assinatura responsável pela inscrição

AV. GETÚLIO VARGAS, 740 - TELEFONE: (18) 3302-4444
CEP: 19807-130 - ASSIS – SÃO PAULO

PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

(logo da escola)

ANEXO III

NOME PROFESSOR:	**Nº Inscrição:**
EMEIF:	

ATA DE DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

01- Apresentação da Proposta de Trabalho:
02- Contextualização entre o Plano apresentado e:
a) Proposta Pedagógica da Escola:
b) Conhecimento dos Índices das avaliações institucionais internas e externas:
c) Concepção de Avaliação:
03- Ações efetivas que colaborem com o bom desempenho da escola:
a) Gestão de Pessoas:
b) Gestão de Processo:
c) Gestão de Recursos:
OBSERVAÇÕES:

Assis,_____de_____de_____.

Nome e Assinatura dos membros da banca

Assinatura_____
Nome:

Assinatura_____
Nome:

Assinatura_____
Nome:

Assinatura_____
Nome:

AV. GETÚLIO VARGAS, 740 - TELEFONE: (18) 3302-4444
CEP: 19807-130 - ASSIS – SÃO PAULO

PREFEITURA DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

(logo da escola)

ANEXO IV

ATA DO RESULTADO FINAL EDITAL SME Nº XX-2026 - PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR

Aos __ dias do mês de _____ do ano de ___, às ___ horas, nas dependências da Escola _____, realizou-se a reunião do Conselho de Escola para a análise, avaliação e defesa do Plano de Trabalho dos candidatos participantes ao Processo Seletivo para a função de Vice-Diretor(a) desta unidade escolar. A reunião foi conduzida pelo diretor da escola _____, contando com a presença dos membros do Conselho de Escola, conforme registro de presença. Inicialmente, foram apresentados os candidatos participantes do processo seletivo, sendo eles: _____ e _____. Após as apresentações das defesas dos Planos de Trabalho pelos candidatos e considerações pertinentes, os membros do Conselho de Escola procederam à votação, conforme os critérios estabelecidos para o processo. Concluída a votação, realizou-se a apuração dos votos, obtendo-se o seguinte resultado:

Candidato(a): _____ Número de votos: ____

Candidato(a): _____ Número de votos: ____

Diante do resultado apurado, constatou-se que o(a) candidato(a) _____ obteve o maior número de votos, sendo indicado(a) pelo Conselho de Escola como o(a) candidato(a) para ser designado na função de Vice-Diretor(a), observadas as disposições e os critérios previstos no processo seletivo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às __ horas. Eu, _____, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes do Conselho de Escola.

Assis/SP, _____de_____2026.

Nome e Assinatura dos membros da banca

Assinatura_____ Assinatura_____

Nome: Nome:

Assinatura_____ Assinatura_____

Nome: Nome:

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

PREFEITURA DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

(logo da escola)

ANEXO V

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR

De acordo com Edital de Inscrição SME nº 22/2026, segue o Resultado do Processo de Seleção Interna para Vice-Diretor (função de confiança), em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011 e Resolução SME Nº 15, de 13 de novembro de 2026, na seguinte conformidade:

Classificação	*Nº Inscrição*	*CPF*

Sendo o que se apresenta para o momento e seguro de ter a informação acolhida, agradecemos a atenção desde já.

Assis /SP,_____de_____de 2026.

Diretor(a) de Escola
(Assinatura e carimbo)

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

(logo da escola)

ANEXO VI

ATA DE ATRIBUIÇÃO DA FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA

Aos_____dias do mês de_____de dois mil vinte e_____, nas dependências da EMEIF _____, após regular processo de seleção pelo Conselho de Escola e conforme resultado abaixo, nos termos do Edital SME nº 22/2026, foi atribuída à função de "Vice-Diretor de Escola" da referida Unidade Escolar ao servidor _____ _____, Professor de Educação Básica___, RG nº _____. Ressalta-se que **o início do exercício ocorrerá a partir de 2027, com data específica a definir**, conforme parágrafo único do Art. 11 do Edital SME nº 22/2026. Nada mais havendo a tratar, a presente ata segue assinada pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar e pelo docente designado.

Classificação	*Nome do Candidato*	*Pontuação Final*

Assis /SP,_____de_____de 2026.

_____
Docente designado

_____
Diretor(a) da Unidade Escolar
(Assinatura e carimbo)

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

SECR. MUN. DA SAÚDE

Atos Administrativos

Outros Atos

PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

PORTARIA SMS Nº 11/2026

Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro de atendimentos médicos e da emissão de atestados médicos por meio do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), no âmbito da rede municipal de saúde de Assis, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos registros dos atendimentos médicos realizados nas unidades da rede municipal de saúde;

CONSIDERANDO a importância da adequada documentação dos atendimentos e da manutenção dos registros clínicos no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), visando à organização, à segurança e à continuidade da assistência prestada;

CONSIDERANDO que o PEC constitui ferramenta institucional para o registro e o gerenciamento das informações assistenciais, possibilitando a emissão de documentos médicos e o acompanhamento dos atendimentos realizados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de utilização do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) para o registro dos atendimentos médicos e a emissão de atestados médicos no âmbito das unidades da rede municipal de saúde de Assis.

Art. 2º Todos os médicos que atuam nas unidades da rede municipal de saúde deverão:

I – realizar o registro dos atendimentos médicos no PEC, mediante preenchimento da evolução clínica correspondente;

II – emitir os atestados médicos decorrentes dos atendimentos realizados por meio das funcionalidades disponíveis no PEC;

PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

III – assegurar a adequada correspondência entre o atendimento realizado, a evolução clínica registrada e o documento médico emitido;

IV – observar as normas técnicas, éticas e os procedimentos institucionais aplicáveis à elaboração e ao registro de documentos médicos.

Art. 3º Fica vedada a emissão rotineira de atestados médicos em formulários avulsos, blocos ou outros meios externos ao PEC, quando disponíveis no sistema as funcionalidades necessárias à sua emissão.

Parágrafo único. A utilização excepcional de formulários físicos deverá ocorrer exclusivamente nas situações de indisponibilidade do sistema ou de impossibilidade técnica devidamente justificada, devendo o atendimento e o documento emitido ser posteriormente registrados no PEC, tão logo restabelecidas as condições de utilização.

Art. 4º Compete às chefias das unidades de saúde e aos departamentos responsáveis orientar, acompanhar e fiscalizar o cumprimento das disposições desta Portaria, bem como comunicar eventuais irregularidades à Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 5º O descumprimento das disposições desta Portaria poderá ensejar a adoção das providências administrativas cabíveis, observada a legislação aplicável.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assis, 10 de novembro de 2026.

AMANDA MAILIO SANTANA
Secretária Municipal da Saúde

RUA CÂNDIDO MOTA, 48 - TELEFONE: (18) 3302-5555
CEP: 19806-250 - ASSIS – SÃO PAULO



EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE Assis #Juntos por um novo tempo

Assinado por TELMA GONCALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE (51119277949)
Data: sexta-feira, 13 de novembro de 2026 17:40:44